



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2186/2012

Suspende o servidor **ZACARIAS EMERICH CAITANO**,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1724 de 30 de agosto de 2012, que instaurou Processo de Sindicância;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu suspensão de servidor, consoante o previsto no art. 138, inciso II, e art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar 018/1992 e;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o servidor **ZACARIAS EMERICH CAITANO**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 307.230-1-SSP-PR, nomeado em 01.03.2012 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, por 20 (vinte) dias, sendo convertido em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia dos seus vencimentos, ficando obrigado a permanecer em serviço, em consonância ao Relatório da Comissão do Processo de Sindicância instaurada pela portaria n.º 1724/2012 e artigo n.º 138, inciso II e artigo 141, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 018/1992, a contar de 26.11.2012 a 15.12.2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

AMARALINO DO CASAMENTO

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE 11 / dezembro	/20 12
DE Nº 9650	
UBUARANA	11 / 12 /20 12
Brazner D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	